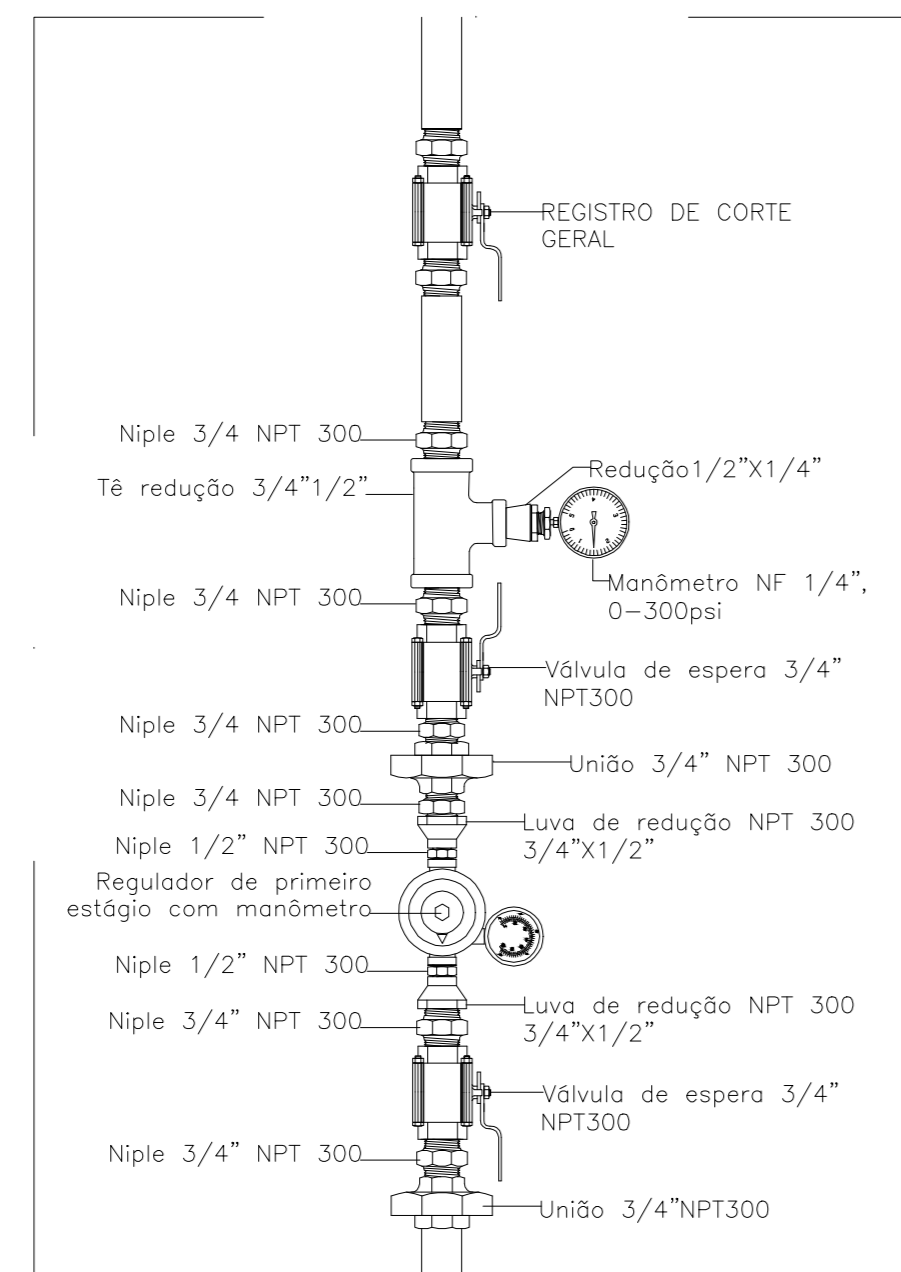
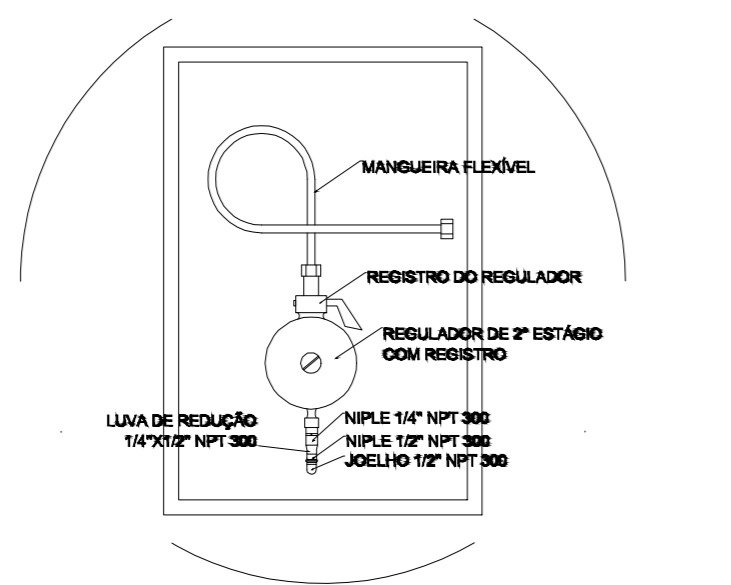




PLANTA BAIXA
Escala 1:100

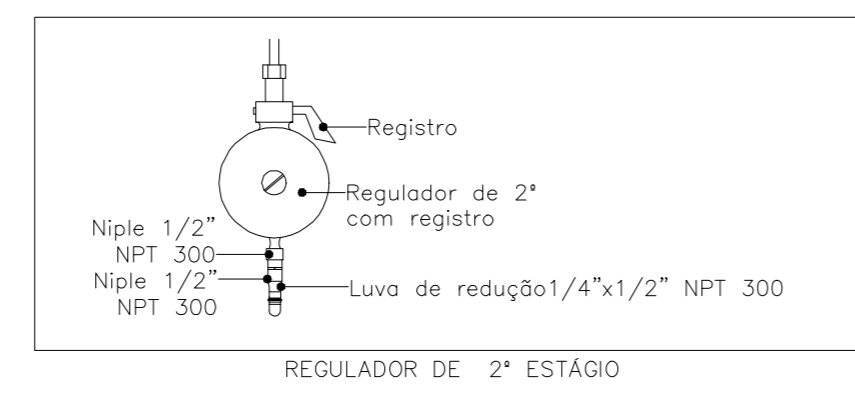


2 DETALHE "A"
SEM ESCALA

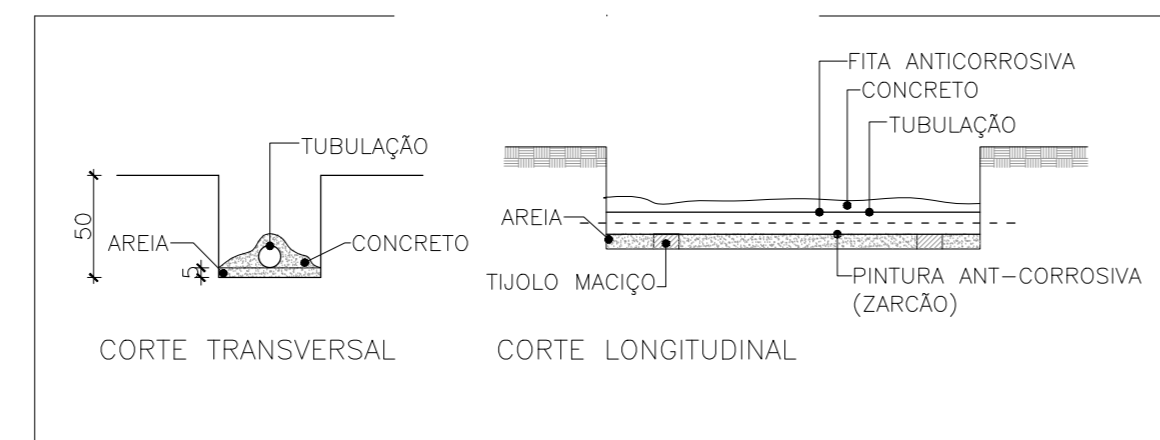


REGULADOR DE 2º ESTÁGIO
INSTALADOS NAS PAREDES PRÓXIMAS AOS PONTOS DE CONSUMO

3 DETALHE "B"
SEM ESCALA



4 DETALHE "C"
SEM ESCALA



5 DETALHE "D"
SEM ESCALA

OBSERVAÇÕES:

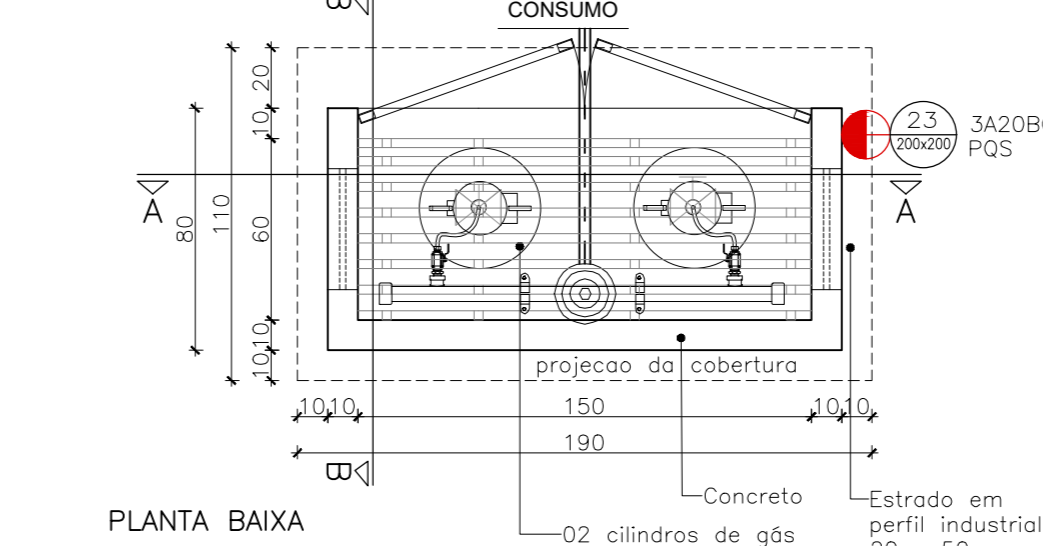
- 01 - Sistema de gás de baixa pressão;
- 02 - As tubulações de gás deverão:
 - ter afastamento mínimo de 0,30m de condutores de eletricidade protegidos por condutas e 0,50m de condutores não protegidos;
 - ter afastamento das demais tubulações o suficiente para ser realizada manutenção nas mesmas;
 - ter um afastamento na mínima de 2m de pára-raios e seus respectivos pontos de aterramento, ou conforme a NR 54/19;
 - em caso de superposição de tubulação, a de gás deve ficar abaixo das outras tubulações;
- 03 - As conexões das tubulações de alimentação deverão ser de ferro moleável pretos ou zincoalados, classe 20 e rosca npt;
- 04 - A tubulação de alimentação deverá ser de aço galvanizado;
- 05 - as tubulações enterradas deverão ser protegidas com duas demãos de pintura em primer catódico asfético, neutro ou similar, recoberta com uma camada de manta asfética tipo tarotita aplicada a frio e uma camada de fita protetora plástica;
- 06 - Os recipientes de gás devem distar no mínimo:
 - 1,5m das aberturas como portas, janelas, e outras que estejam em nível inferior aos recipientes, de acordo com o item 5.3.2, letra "f" da NBR 13523/08 da ABNT;
 - 3m de qualquer fonte de ignição, inclusive estacionamento de veículos, de acordo com o item 5.3.2, letra "f" da NBR 13523/08 da ABNT;
 - 5m de produtos perigosos, tóxicos, inflamáveis, à chama aberta de acordo com o item 5.3.2, letra "f" da NBR 13523/08 da ABNT;
 - 3m de entradas de ar condicionado e peças de ventilação cuja entrada de ar esteja acima das válvulas dos recipientes, de acordo com o item 5.3.2, letra "f" da NBR 13523/08 da ABNT;
 - Os recipientes de gás não podem ser localizados sob redes elétricas, devendo ser respeitado o afastamento mínimo de 3m da proteção;
- 07 - A canalização de distribuição de GLP não passa em locais sem ventilação que possam ocasionar, em caso de vazamento, um acúmulo de gás, acarretando em consequência, um alto grau de risco de explosão;
- 08 - A tubulação aparente deverá ser pintada na cor amarela;
- 09 - A rede de distribuição embutida, em local que não possua plena estanqueidade, será envolvida em fita adesiva primária que garanta a estanqueidade e recoberta (envelopada) por camada de concreto com espessura mínima de 3 cm;
- 10 - fazer o teste de estanqueidade;
- 11 - A base do abrigo do Central de GLP deve ser firme em nível superior ao piso circundante com material incombustível, conforme o item 5.3.8 da NBR 13523/2008 da ABNT.

ESPECIFICAÇÕES

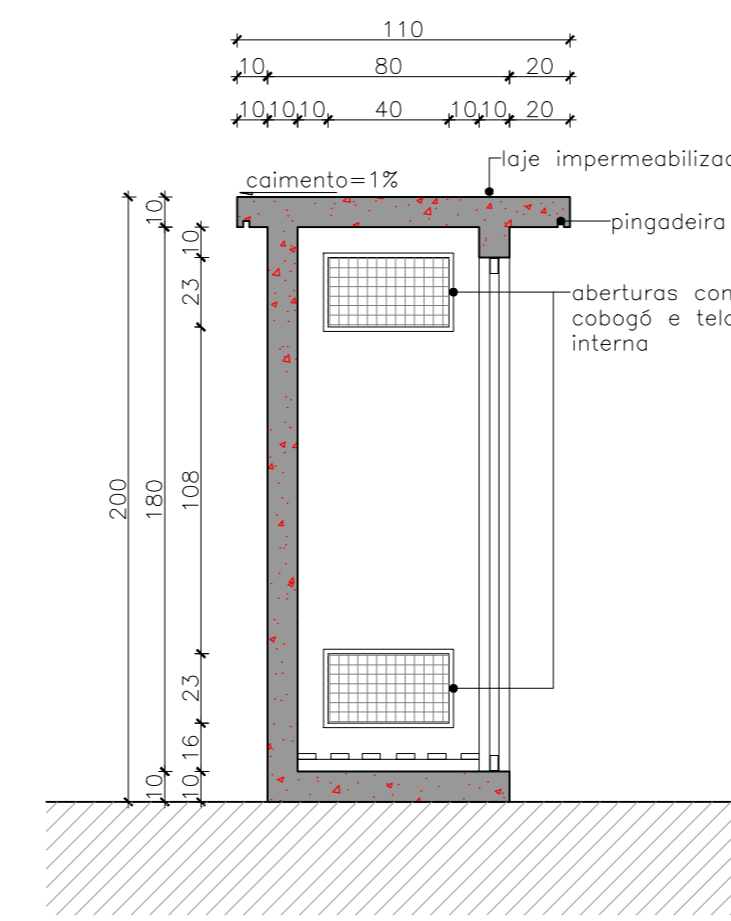
- Paredes em concreto, com tempo de resistência ao fogo por mínimo 2 horas;
- Faixa para ventilação nas paredes laterais com proteção em malha metálica de 3 a 7 mm;
- Cobertura de laje maciça impermeabilizada;
- Portas em chapa metálica tipo veneziana;
- Calçada em todo o perímetro do abrigo, com 1 m de largura;

Central de Gás

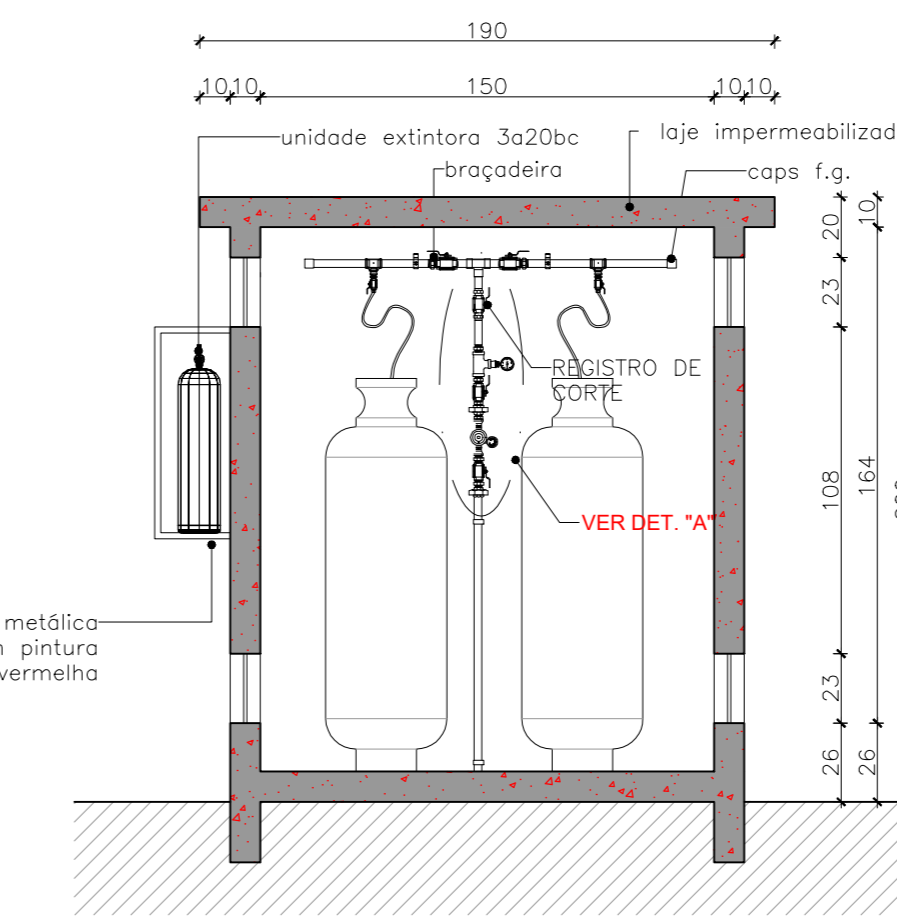
ESC 1:25



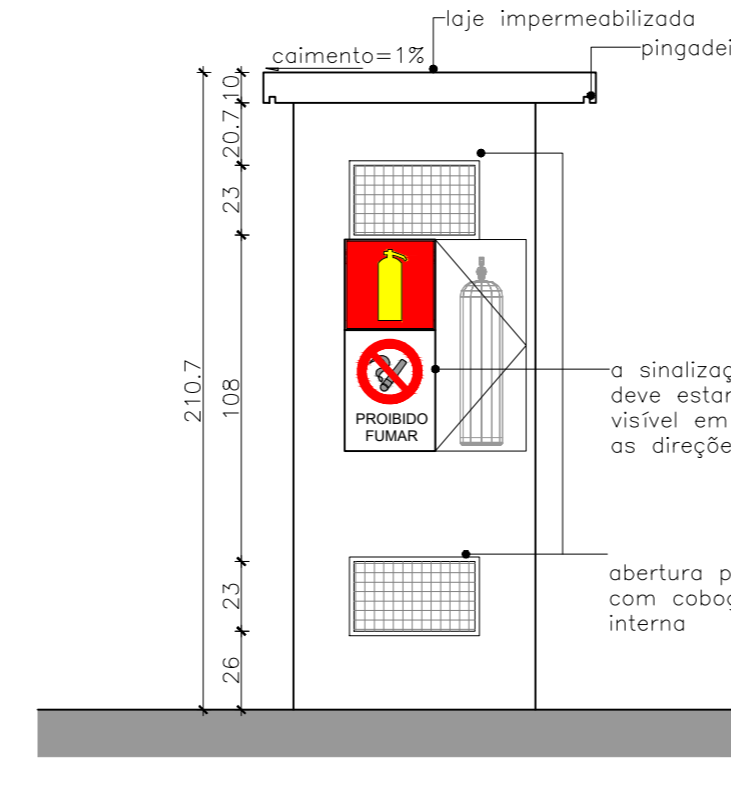
PLANTA BAIXA



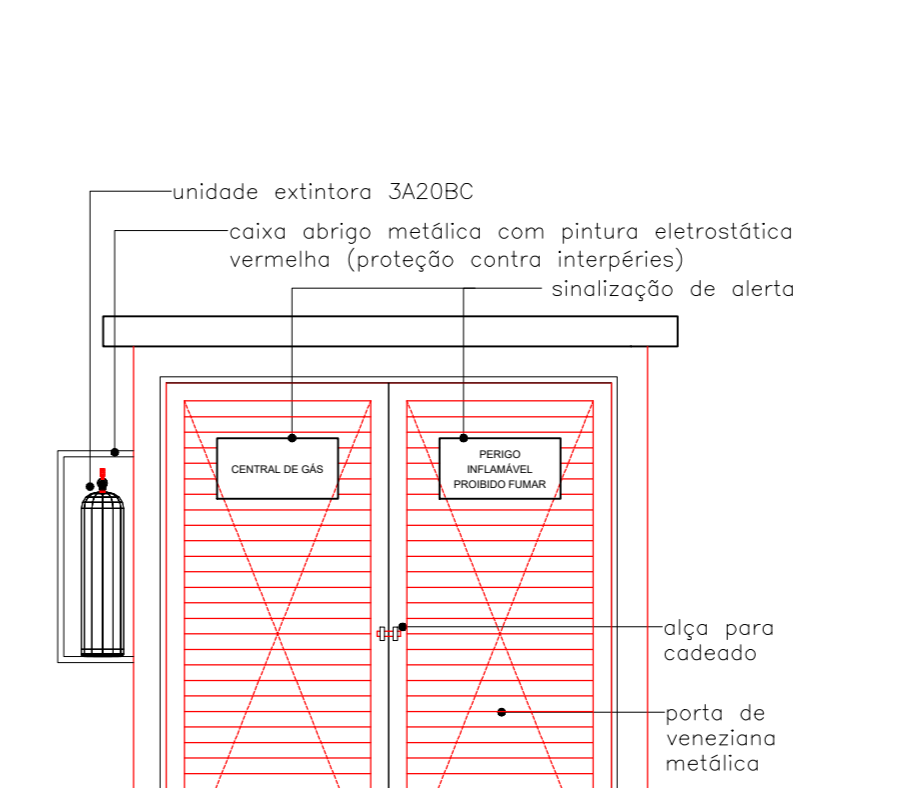
CORTE BB



CORTE AA



VISTA LATERAL



VISTA FRONTAL

LEGENDA
EXTINTORES

ITEM	DESCRIÇÃO
	EXTINTOR CARGA PÓ QUÍMICO A.B.C - 3A-20B-C
	EXTINTOR CARGA PÓ QUÍMICO CO2

CENTRAL DE GLP

ITEM	DESCRIÇÃO
	CANALIZAÇÃO GLP
	COTOVELO DE 45º OU 90º EM FERRO GALVANIZADO
	TÉ EM FERRO GALVANIZADO
	REGULADOR DE 1º ESTÁGIO
	REGULADOR DE 2º ESTÁGIO
	REGISTRO DE CORTE
	REGISTRO DE CORTE GERAL
	PONTO DE CONSUMO

SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO

CÓDIGO	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	APLICAÇÃO
1		PROIBIDO FUMAR	TUDO LOCAL ONDE O FUMO POSSA AUMENTAR O RISCO DE INCÊNDIO
2		PROIBIDO PRODUZIR CHAMA	TUDO LOCAL ONDE A UTILIZAÇÃO DE CHAMA PODE AUMENTAR O RISCO DE INCÊNDIO
3		PROIBIDO UTILIZAR ÁGUA PARA APAGAR FOGO	QUALQUER SITUAÇÃO ONDE O USO DE ÁGUA SEJA IMPRÓPRIO PARA EXTINGUIR O FOGO
4		PROIBIDO UTILIZAR ELEVADOR EM CASO DE INCÊNDIO	NOS LOCAIS DE ACESSO AOS ELEVADORES COMUNS, PODE SER COMPLEMENTADA PELA MENSAGEM "EM CASO DE INCÊNDIO NÃO USE O ELEVADOR", QUANDO FOR OCASO

REV.	EMISSÃO INICIAL	DATA
00	EMISSÃO INICIAL	06/09/2021
REV.	DESCRIÇÃO DE MODIFICAÇÕES	DATA

314-SEED-CEF 03 DE BRASÍLIA-GLP-007-000.DWG

CINNANTI
Arquitetura & Engenharia

BRASÍLIA, DF, 45.472-1076 | 200 ALA 304 40 ESCADUHO
TELEFONE: (61) 3187-8801 | E-MAIL: cinnanti@cinna.com.br

CEF 03 DE BRASÍLIA

Endereço: SGB 103 SUL

Proprietário: GDF-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Autor do Projeto: ENG. CIVIL DALMO BLANCO CINNANTI

Responsável Técnico: CREA 719620-DF

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO CREA 719620-DF

RESPONSÁVEL TÉCNICO CAUCREAC/CT

CBMDF:

CBMDF:

OUTROS:

INSTALAÇÕES DE GLP

Prancha: ESCOLAR/ESCOLAS EM GERAL Grupo: 13

Prancha: GLP

Conteúdo: PLANTA BAIXA E DETALHES

Medidas de: Sinalização, Iluminação, Sinalização de Emergência, Escadaria, Alarme, Hidrantes, SPOA e Central de GLP

Data: 06/09/2021 Desenho: DALMO Escala: INDICADA

07/09